



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 550 - INFORMÁTICA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 550 - Informática

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
650	3069049605	FERNANDO SENHORÃES SENRA FERNANDES	404410	ESCOLA SECUNDÁRIA D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE	15	ANUAL	
657	4456798181	MARIA ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA	152754	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO	C	ANUAL	
747	4304870777	MARIA DO ROSÁRIO RAMOS MARTINS	151518	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOUSADA	C	TEMPORÁRIO	
748	2633619096	SARA CRISTINA TORRES FERREIRA	404410	ESCOLA SECUNDÁRIA D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE	9	ANUAL	
755	6636852666	OLGA ALEXANDRA ARAÚJO DE FREITAS	170707	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDE, CASCAIS	C	ANUAL	
759	8367316622	JOSÉ MANUEL CERQUEIRA	150459	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES	15	TEMPORÁRIO	
797	4544441625	EUGÉNIA VALQUIRIA DE AZEVEDO LEITE	161792	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO	C	TEMPORÁRIO	
840	5907409002	PAULA ALEXANDRA ANDRADE COSTA	151312	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	12	ANUAL	
946	4256667652	GUILHERME RICARDO BARROCO MACHADO PEREIRA	161913	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÁTÃO	14	ANUAL	
1116	3305672218	NUNO MIGUEL COSTA DA LUZ	400830	ESCOLA SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO, CASTELO BRANCO	19	TEMPORÁRIO	
1206	2418573907	JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	135562	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 4 DE ÉVORA	21	TEMPORÁRIO	
1424	1576434508	ANABELA FONTES GONÇALVES	161937	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. GUILHERME CORREIA DE CARVALHO, SEIA	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).